

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Resultado de Licitação

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico 011/2023 – Registro de preço para contratação de empresa jornalística com circulação local, para publicação de atos administrativos oficiais, informações e demais matérias de interesse público emanados do Poder Executivo Municipal. Fornecedores: JORNAL OPINIÃO. Saldanha Marinho, 25 de agosto de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2023 – no dia 11 de setembro de 2023, às 09 horas, Contratação de empresa de transporte para deslocamento de usuários do Município de Saldanha Marinho para atendimento junto à Escola Raio de Luz, localizada na cidade de Santa Bárbara do Sul. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 25 de agosto de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Concorrência nº 003/2023 – no dia 25 de setembro de 2023, às 09 horas. Referente contratação de instituição financeira, através de cessão onerosa, para: Operar os serviços de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, FUNDEB e IMPAS; instalação de terminal eletrônico; disponibilizar conta específica para recursos FUNDEB. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 25 de agosto de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

*Assine você também o **Jornal Opinião** e parcele em até 3x no cartão, receba em sua residência todas as sextas-feiras!*

Contato para Assinaturas e Anúncios através:
Tel: (55) 984266067 Email: jornal135@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL SALDANHA MARINHO

Decreto Municipal nº 48, de 23 de agosto de 2023.

Estabelece sentido único de direção (mão única) na Rua Oliveira Salgado e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, demonstrando a necessidade de adequação do sentido do trânsito da via em frente à Emei Pingo de Gente;

Considerando a necessidade de se garantir uma maior segurança dos usuários (alunos, pais, professores e condutores) em frente às escolas situadas no trecho, bem como uma maior fluidez no trânsito a fim de reduzir a probabilidade de acidentes;

DECRETA que:

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Oliveira Salgado, partindo da esquina com a Rua Gomercindo Saraiva em direção à esquina com a Avenida Silva Tavares.

Art. 2º. Fica estabelecido o estacionamento oblíquo à esquerda da via, na extensão da Praça Castro e Silva, sendo o lado direito do trecho exclusivamente para parada e estacionamento dos veículos escolares.

Art. 3º. O Setor de Trânsito realizará pintura dos cordões, bem como delimitará as vagas específicas para estacionamento de veículos de idosos e deficientes e organizará a sinalização de trânsito na referida via.

Art. 4º. A alteração estabelecida terá sua implantação a partir de **1º de setembro de 2023**.

Art. 5º. Esse Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, RS, 23 de agosto de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete

CARAZINHO

Prefeitura terá Ponto Facultativo

O prefeito Milton Schmitz decretou Ponto Facultativo na sexta-feira, 08 de setembro, devido ao feriado de Independência e na sexta-feira, 03 de novembro, devido ao feriado de Finados, em todas as repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais.

As horas não trabalhadas, nos dias de Ponto Facultativo serão compensadas de acordo com a necessidade, devendo, cada Secretaria Municipal, adotar as providências necessárias para completar a carga horária prevista na legislação. Fonte e foto: Rede Social da Prefeitura Municipal de Carazinho



Acqua Lokos 5º Melhor Parque da América do Sul

Vamos comemorar! Estamos entre os melhores dos melhores.
Somente 1% das atrações e hotéis do mundo todo ganham essa premiação.
A gente te espera para viver essa experiência feita do teu jeito.

